



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 97, de 1° de outubro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Jair Menoncin Scarpato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme assegurado pela Portaria n° 78, de 10 de julho de 2020, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias ao servidor Jair Menoncin Scarpato, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2019 a 4 de fevereiro de 2020, para usufruir no período de 26 de outubro à 14 de novembro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1° de outubro de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.727 de 05.10.2020, pág.13.

POR 097/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

